

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2022, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de todos. Em seguida, foi realizada leitura da Ata da Reunião Ordinária de 10 de agosto de 2022, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura da Ata da Reunião Extraordinária de 19 de agosto de 2022, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.220/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza repasse de recursos financeiros às entidades que menciona e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o vereador Antônio de Pádua Guedes manifestou dúvida relacionada à proposição, e para análise da questão solicitou adiamento de discussão do Projeto. Em atenção ao pedido do vereador o Presidente Reginaldo Wanderson suspendeu a sessão para elaboração do Requerimento. Reaberta a sessão fez-se leitura do Requerimento nº 008/2022, que levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocado em votação sendo aprovado por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.223/2022, de autoria do vereador Antônio de Pádua Guedes que “Denomina Estrada Rural Luiz Gonzaga Caldeira”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o vereador Antônio Guedes discorreu sobre o homenageado e sobre os grandes feitos do mesmo para sua comunidade e demais localidades do município. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva,

Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.224/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Autoriza a Câmara Municipal de Rio Piracicaba a contratar plano de saúde em benefício de seus servidores e dependentes legais, e dá outras providencias”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o vereador Leon Almeida questionou se os vereadores seriam contemplados com o benefício. Em resposta ao Presidente Reginaldo Wanderson informou que apenas os servidores seriam beneficiados. Logo após o Senhor Dimas Fernandes destacou a importância do Projeto e parabenizou ao Presidente da Câmara pela apresentação do mesmo. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura da Indicação nº 039/2022, de autoria do vereador Eraldo Pedro da Silva. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Continunado fez-se leitura da Indicação nº 040/2022, de autoria do vereador Anderson da Silva Tavares. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Em seguida fez-se leitura da Indicação nº 041/2022, de autoria do vereador Leon Fátima de Almeida. Levada ao Plenário para discussão o vereador Leon justificou verbalmente sua proposição. Em seguida o vereador Juliano Mafra parabenizou ao vereador Leon pela Indicação e discorreu sobre a importância da mesma. O vereador Antônio Guedes também discorreu sobre o assunto. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação

sendo aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo fez-se leitura das Indicações nºs 042 e 043/2022, de autoria do vereador Antônio de Pádua Guedes. Levadas ao Plenário para discussão o vereador Antônio Guedes justificou verbalmente suas proposições. Discorreram também sobre o assunto os vereadores Juliano Mafra e Leon Almeida. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar as Indicações foram colocadas em votação sendo aprovadas por todos os vereadores. Momento seguinte fez-se leitura da Indicação nº 044/2022, de autoria do vereador Juliano Mafra Gonçalves. Levada ao Plenário para discussão o vereador Juliano justificou verbalmente sua proposição. Também discorreu sobre o assunto o vereador Leon Almeida. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Em seguida foi concedido o uso da Tribuna, conforme Inscrição de Comunicação Parlamentar, do vereador Juliano Mafra Gonçalves, para falar sobre gastos com imprensa. Usando a Tribuna o vereador Juliano Mafra discorreu sobre o “Programa do Ramon”, transmitido no dia 20 de agosto do corrente, pela rádio comunitária da cidade, classificando-o como desrespeitoso para com a Câmara Municipal. O vereador destacou que no início de 2021 os vereadores foram convidados pelo Senhor Ramon Bertolini para participarem em um programa na rádio comunitária, todavia seria necessário que cada vereador pagasse pela participação. Na ocasião os vereadores Juliano e Antônio Guedes parabenizaram ao radialista “Cigano” pelo espaço concedido aos vereadores em seu programa. Continuando o vereador Juliano lembrou vídeo veiculado nas redes sociais onde o jornalista Ramon Bertolini planejava edição de matéria no jornal “O Jequi” para cada vereador, excluindo na ocasião o vereador Juliano e o Presidente da Câmara. Juliano destacou a falta de respeito e manifestou repúdio pelo fato da rádio comunitária da cidade, a qual é beneficiada com subvenção social, estar sendo utilizada como comércio. Prosseguindo destacou que o citado jornalista recebe mensalmente da Prefeitura Municipal o valor de R\$5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) e ressaltou necessidade de averiguar o modo pelo qual o mesmo foi contratado pelo Executivo. Neste momento o Presidente da Câmara, Senhor Reginaldo Wanderson, questionou aos

vereadores Antônio Guedes, Anderson e Antonio Augusto Bueno, se os mesmos percebiam a circulação do Jornal “O Jequi” em suas comunidades, o que foi negado pelos mesmos. O Presidente destacou que também no Distrito de Padre Pinto não há circulação do citado jornal e relatou proposta apresentada pelo jornalista Ramon Bertolini em fevereiro de 2021, para que a Câmara veiculasse mensalmente matéria em seu jornal pelo mesmo valor pago pelo Executivo, ou seja R\$5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais). O Presidente ressaltou que não concordou com o mesmo na ocasião, e hoje é distribuído em toda cidade, especialmente nas localidades rurais do município, um jornal da própria Câmara, pelo qual paga somente 0,85 (oitenta e cinco centavos) por unidade. Reginaldo Wanderson destacou a economia já realizada em seu mandato referente aos gastos com jornais, e informou que a mesma possibilitou o repasse de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) ao Executivo Municipal, o qual dentre outras benfeitorias foi utilizado para a compra de um aparelho de raio x digital para o hospital Júlia Kubitschek. O Presidente ainda ressaltou que o jornalista Ramon Bertolini discorreu sobre o pagamento de terço de férias aos vereadores, o qual totalizará cerca de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais) anual, sendo que o referido jornalista, em apenas dois meses, recebe o mesmo valor da Prefeitura. O vereador Juliano e o Presidente Reginaldo ainda discorreram sobre as ponderações do jornalista e sobre o real motivo pelo qual o mesmo está insatisfeito com a Câmara Municipal. Na ocasião o vereador Juliano questionou ao vereador Leon sobre pagamento à rádio comunitária. Em atenção o vereador Leon ressaltou que participa mensalmente em programa na rádio comunitária, e que considera a mesma de grande importância para a cidade. Destacou também que alguns assuntos tratados nas entrevistas são reproduzidos no Jornal “O Jequi”. Finalizando enfatizou que continuará participando do programa pelos anos de parceria que tem com o Senhor Ramon Bertolini. Em seguida os vereadores Anderson Tavares, Juliano Mafra e o Presidente discorreram sobre os gastos com Jornais nas gestões anteriores. Assumindo a palavra o vereador Sebastião Rômulo destacou que foi dito no Programa do Ramon que “Nozinho” havia apresentado o Projeto de terço de férias, todavia o mesmo não era de responsabilidade só da presidência ou da Mesa Diretora, mas sim de todos os

vereadores que votaram favoravelmente à proposição. Voltando a palavra o vereador Leon discorreu sobre o fato de ter sido excluído de reunião realizada pelos vereadores e motivos pelos quais optou por votar contrário ao Projeto. Neste instante o vereador Juliano ressaltou que não havia nada a reclamar das falas do vereador Leon no programa da rádio e classificou como oportunista a ação do jornalista. Destacou também o fato de não haver participação de jornalistas nas reuniões da Câmara e a economia gerada pela Casa, a qual possibilitará além da compra do aparelho de raio x digital, a realização de cirurgias de vasectomias e doação de veículo à Polícia Civil. Neste momento os vereadores Anderson e Antônio Guedes destacaram que em reunião realizada no hospital da cidade foi acordado que o valor a ser devolvido pela Câmara ao município será repassado ao hospital Júlia Kubitschek, o qual enfrenta grandes dificuldades. Discorreram ainda sobre o assunto o Presidente Reginaldo Wanderson e os vereadores Antônio Guedes, Juliano e Leon Almeida. Também se manifestou o Senhor Tarcísio Bertoldo que parabenizou ao radialista “Cigano”, discorreu sobre a atual política de funcionamento da rádio comunitária e sobre a parcialidade do “Programa do Ramon”. Voltando a palavra o vereador Juliano solicitou que fosse convidado a participar da próxima reunião ordinária da Câmara o Presidente da rádio comunitária, Senhor Airton José Duarte, para que o mesmo apresentasse explicações sobre os fatos relatados, e que também fosse solicitado cópia do Estatuto Social da rádio. O vereador destacou que já havia realizado denuncia no Ministério Público sobre a licitação do jornal e que após a decisão do mesmo, pretendia apresentar também a denuncia na Câmara Municipal. Momento seguinte usou a Tribuna o Senhor Dimas Fernandes que dentre outros assuntos manifestou repúdio pela situação ocorrida na rádio, parabenizou o radialista “Cigano” pela sua atuação e destacou que a rádio comunitária não pode ser utilizada para favorecer o Prefeito, vereador ou qualquer cidadão. Ato contínuo o vereador Leon destacou que tem total liberdade para se expressar durante sua participação no programa, que inclusive já havia criticado ao Prefeito Municipal, porém a atuação do mesmo na maioria das vezes, merece é elogios. Finalizando o vereador Juliano ressaltou que a presente manifestação de repúdio dos vereadores era direcionada ao jornalista

Ramon Bertolini e ao seu programa, não tendo a Câmara Municipal nada contra a rádio, todavia desejavam que Presidente da mesma realizasse uma apuração dos fatos narrados. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 24 de agosto de 2022.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo

Presidente

Sebastião Rômulo Linhares

Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz

1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares

2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida